

## Cursos de Trânsito Unochapecó

### MISSÃO:

A Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, instituição de ensino superior comprometida com a produção e difusão do conhecimento, considerando as questões relativas à educação e a gestão do trânsito, propõe-se junto aos interessados neste exercício, a formação, atualização e aperfeiçoamento para os profissionais que atuam nos Centros de Formação de Condutores.

São cursos de capacitação de profissionais para trabalhar em Centro de Formação de Condutores de acordo com a legislação vigente (Resolução do CONTRAN, 358/2010 e Portaria 233 DETRAN/SC/2010, dentro dos padrões da busca da excelência na educação andragógica.

### OBJETIVOS

#### Geral:

- Preparar profissionais qualificados para formar condutores conscientes, a fim de fortalecer a segurança, como forma de prevenção de acidentes no trânsito.
- Promover conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de uma sociedade organizada dentro das normas de trânsito que viabilize um povo educado que gere qualidade de vida neste espaço social.
- Desenvolver interação significativa da Universidade como instituição de Ensino e a comunidade em geral potencializando possibilidades e saberes em prol da cidadania e da vida.

#### Específicos:

- Apresentar (dentro da didática escolar) as modalidades possíveis de se trabalhar com o aluno dentro e fora de sala de aula, num aprendizado, consideravelmente curto que é o Curso para Habilitação para Condutores determinado pelo CONTRAN E DETRAN/SC.
- Melhorar e aprimorar as relações entre alunos e instrutores, respeitando as exigências de uma formação excelente para o novo condutor;
- Simular situações e resolver exercícios com debates na busca de esclarecer pontos obscuros (ou vícios) na educação específica para o trânsito;

## JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos países recordistas em acidentes de trânsito e o Estado de Santa Catarina reforça esta estatística. Os Cursos de Trânsito justificam-se no entendimento de que a redução e a erradicação gradativa de acidentes só se dará através de um processo de conscientização, via educação e formação continuada dos usuários do trânsito. Dar preferência à vida, propiciar o pensar, o refletir e o alterar as atitudes, é uma das grandes necessidades a serem assumidas pelos pedestres, ciclistas, motoristas, passageiros, motociclistas e pelos cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres. Na conquista dessa situação ideal, todos somos responsáveis, porém uma parcela muito importante deste processo cabe aos profissionais que atuam em centro de formação de condutores – Instrutor, Diretor geral e Diretor de ensino, que devem estar efetivamente conscientes da sua responsabilidade pessoal e social na atividade que exercem.

As alterações legais, dentre elas o Código de Trânsito Brasileiro, trouxeram algumas possibilidades, porém subsiste a resistência, inerente aos processos educativos e as implicações que deles advêm. Mesmo assim acreditamos que o sucesso da implementação dos artigos que prevêm a educação para o trânsito nos Centro de Formação de Condutores e nas escolas, depende ainda, do envolvimento de cada um em propagar as informações e os conhecimentos que se fazem necessários ao desenvolvimento de uma nova cultura. Embora saibamos que a mudança de pensamento de acordo com Morin (2000), seja uma das revoluções mais difíceis de acontecer, não envidaremos esforços, para agregar forças, recursos e indicadores para construir possibilidades de zelo pela vida humana.

**FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO TEÓRICO E PRÁTICO – 180 horas**  
Apresentação: Capacitação de profissionais para trabalhar em Centro de Formação de Condutores de acordo com a legislação vigente (Resolução do CONTRAN, 358 /2010 e Portaria 233 DETRAN/SC/2010).

Pré-requisitos para fazer o Curso:

- Ser maior de 21 anos
- Comprovar escolaridade de ensino médio completo.
- ser habilitado no mínimo há dois anos (não precisa ter categoria "d")

-ser aprovado em avaliação psicológica para fins pedagógicos, em Centro de Avaliação de Condutores.

Obs.: O exame Psicopedagógico pode ser realizado em uma das seguintes entidades:

- Centro de Avaliação de Condutores Chapecó (CAC): (49) 3323-0211
- Centro de Avaliação de Condutores Lunardi: (49) 3322-9253 / 9112-3041
- Ou em outra cidade, com Psicólogo credenciado pelo DETRAN.

Valor do investimento:

À vista: R\$1.465,00

Parcelado: R\$ 1.612,00 (Matrícula + 4 parcelas de 403,00 - mediante assinatura de contrato de prestação de serviços).

### FORMAÇÃO DE DIRETOR GERAL – 40 HORAS

Apresentação: O Curso destina-se ao Profissional do Trânsito que tenha Credencial de Instrutor de Trânsito e terceiro grau completo e deseja alcançar a condição de DIRETOR GERAL. O curso com 40 horas tem conteúdo programático específico para a formação do Diretor Geral de Centro de Formação de Condutores, conforme o que está determinado na Portaria 233/DETRAN/ASJUR/2010, e de acordo com o previsto na Resolução 358/2010/CONTRAN, com o objetivo de formar profissionais para atuarem como Diretor em nos Centro de Formação de Condutores.

Pré-requisitos para fazer o Curso:

- Possuir Curso de Instrutor de 180 horas
- Comprovar escolaridade de terceiro grau completo.

### FORMAÇÃO DE DIRETOR DE ENSINO – 40 HORAS

Apresentação: O Curso destina-se ao Profissional do Trânsito que tenha Credencial de Instrutor de Trânsito e terceiro grau completo e deseja alcançar a condição de Diretor de Ensino de Centro de Formação de Condutores. O curso tem 40 horas com conteúdo programático determinado pela Portaria 233/DETRAN/ASJUR/2010, específico à formação do Diretor de Ensino, de acordo com o previsto na Resolução 358/2010/CONTRAN, com o objetivo de formar profissionais para atuarem

como Diretor em nos Centro de Formação de Condutores.

Pré-requisitos para fazer o Curso:

- Possuir Curso de Instrutor de 180 horas
- Comprovar escolaridade de terceiro grau completo.

Cursos de Complementação:

O Curso de COMPLEMENTAÇÃO PARA INSTRUTORES DE TRÂNSITO - terá 60 horas/aula destina-se ao INSTRUTOR DE TRÂNSITO que possua Curso de Instrutor de 120 horas/aula e deseja alcançar a condição de Diretor Geral, Diretor de Ensino ou Examinador de Trânsito.

Concluída a Complementação, o aluno fará o Curso Específico de Diretor Geral ou Diretor de Ensino (40 horas/aula) CONFORME: PORTARIA, 233 DETRAN/SC.

OBS.: Munido do Certificado de Instrutor (120 horas), mais a complementação (60 horas) e o Curso de Diretor Geral ou de Ensino (40 horas), o candidato, que preencher os demais requisitos previstos no art.19 da Resolução 358, CONTRAN/Agosto/2010, poderá solicitar, a qualquer momento, a sua Credencial de Diretor Geral ou de Ensino ao DETRAN.

Importante: Também precisa deste curso, aquele profissional que fez o Curso de Instrutor (120 h/a) e não possui a Credencial. A comprovação de Formação com 180 h/a, se faz necessária para solicitar a primeira Credencial de INSTRUTOR DE TRÂNSITO junto ao DETRAN/SC.